



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.073839 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 20/08/2015 11:27:44

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 1090/15- SOL. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA
QUADRA A/ LOT. VIDA NOVA NO CONJ. SALVADOR LYRA -
TABULEIRO DOS MARTINS.

C/
Mun

Ofício GP nº 1090/2015

Maceió (AL) 13 de agosto de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação do vereador Silvanio Barbosa

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Silvanio Barbosa protocolado nesta casa com o nº 3178/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NATUREZA: IND. 48/2015

ASSUNTO: Drenagem e Pavimentação da Rd A, 1ª et. Vida Nova / Salvador Bayra

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Ulbrador Silvanio Barbosa

ENDEREÇO:

TELEPHONE:

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

[illegible]



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió		
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.		
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/		
CÂM	PR	
11	MÊS	08
	ANO	15
ASSINATURA		

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

Gabinete do Vereador Silvânio Barbosa
Endereço provisório: Rua B35, Nº 504 Benedito Bentes 1
Contatos: silvaniobarbosaoficial@gmail.com / (82) 98802-3758 / (82) 98881-2012

INDICAÇÃO Nº 48/2015

Aprovado
Em: 12/08/2015
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Silvânio Barbosa dos Santos**, no uso de sua regimental atribuição, e com base no art. 176, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió vem, perante Vossa Excelência e senhores vereadores, apresentar esta INDICAÇÃO, e apos aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió, para cumprir as devidas providências:

"Que faça a drenagem e pavimentação da Quadra A, no Loteamento Vida Nova, no Conjunto Salvador Lyra, Tabuleiro do Martins".

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem na referida Quadra. Compreendendo que o desenvolvimento e o crescimento de uma cidade dependem de benfeitorias, é que venho apresentar a presente Indicação. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade. Segue fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de agosto de 2015.

Silvânio Barbosa dos Santos
Vereador de Maceió



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO

FOTOS:





EM BRANCO